

PORTARIA Nº 143/2017

(DOC TCE-MT de 10.10.2017)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõem os incisos XXV e XXX do artigo 21 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE-MT),

CONSIDERANDO o artigo 109-A da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE-MT);

CONSIDERANDO o objetivo nº 5 do Plano Estratégico 2016-2021 do TCE-MT - garantir qualidade e celeridade ao controle externo; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 125/2017, que designou a Conselheira Substituta Jaqueline Maria Jacobsen Marques para desempenhar as funções de Conselheira Interina, em substituição ao Conselheiro José Carlos Novelli, a partir de 14 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrar a Comissão Permanente de Uniformização de Jurisprudência, os membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

I. JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES – Conselheira Interina;

II. RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA – Conselheiro Substituto junto à Presidência;

III. GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO – Procurador-geral do Ministério Público de Contas;

IV. EDICARLOS LIMA SILVA – Secretário-chefe da Consultoria Técnica;

V. PATRÍCIA MARIA PAES DE BARROS – Consultora Jurídica Geral;
e

VI. MARIOMÁRCIO MAIA PINHEIRO – Assessor Jurídico de
Conselheiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se a Portaria nº 61/2016.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de
outubro de 2017.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente em Substituição Legal